



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO Nº 029/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO PARA A CRIAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL PARA OS ASSOCIADOS DO INSTITUTO BRILHAR.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques –
PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o **Secretário Municipal de Habitação**, Senhor **José Orlando Menezes Andrade**, solicitando a realização de um levantamento de impacto socioeconômico para a criação de projeto habitacional para os associados do Instituto Brilhar.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Ministério das Cidades, o direito à moradia é um direito social reconhecido a todos os brasileiros no âmbito dos Direitos e Garantias Fundamentais declarados na Constituição Federal. É um direito de conteúdo amplo, não significando somente uma casa para morar. A proteção do direito a moradia envolve vários aspectos: segurança na posse, disponibilidade de serviços, equipamentos e infraestrutura, disponibilidade de moradia a preços acessíveis, habitabilidade, acessibilidade, localização e adequação cultural¹.

¹ Fonte: Ministério das Cidades. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-a-informacao/perguntas-frequentes/desenvolvimento-regional/regularizacao-fundiaria/2-qual-e-a-diferenca>>.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

Desta forma, solicito ao Poder Executivo que seja realizado um levantamento socioeconômico para a criação de um programa habitacional que atenda os associados do Instituto Brilhar, incorporados da extinta ABESP desde o mês de fevereiro de 2022, totalizando 86 famílias assentadas no bairro Parque dos Carajás I.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação, em razão de sua importância fundamentada no direito à moradia.

Parauapebas (PA), 26 de fevereiro de 2024.

ZACARIAS MARQUES
VEREADOR PP